

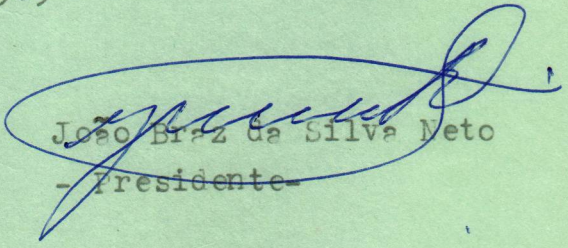
"Projeto de Lei nº 003/85"
Do Legislativo Municipal

Súmula:-Dispõe sobre nome de Ruas
na Sede do Município de
Angélica-MS., e dá outras
providências...

Faço saber que, os Vereadores da Câmara Municipal
de Angélica-MS., aprovou e eu, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Angélica-MS., promulgo o
seguinte Projeto de Lei:

- Artigo 1º - Fica alterado o nome da Alameda nº 13, Unidade Resi-
dencial nº 3, em Angélica-MS.
- Artigo 2º - A atual Alameda nº 13, Unidade Residencial nº 3, pas-
sa a se denominar "ALAMEDA MARIA SAVARINO SORANA".
- Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angé-
lica, Estado de Mato Grosso do Sul
Em 10 de junho de 1985


João Braz da Silva Neto
- Presidente -

